

INÍCIO: 19/01/2024 **TÉRMINO:** 18/04/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 19 DE JANEIRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 020/2024

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora AMANDA SANTOS DE SOUZA e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Admissão de Cargo Comissionado – 004/2024, de 18 de janeiro de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **AMANDA SANTOS DE SOUZA**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. ***6923*/SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.541.311-**, para o cargo comissionado de Assessor(a) de Gabinete I, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações, a partir de **19 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 19 de janeiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Corrige o valor do Auxílio Alimentação dos servidores do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Vereador **Nelson José Fernandes de Souza**, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas;

Considerando as disposições contidas no art. 9º da Resolução nº 002 de 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - O valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, fica corrigidos a partir de 1º de janeiro do corrente ano em 3,71%(três inteiros e setenta e um por cento), correspondente ao INPC apurado no exercício anterior nos termos do art. 9º da Resolução nº 002 de 20 de junho de 2023.

Parágrafo Único - O percentual de que trata o caput deste artigo incidirá sobre o valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), ficando o valor corrigido em R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, 15 de janeiro de 2024.

Nelson José Fernandes de Souza-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº 014/2024.

P O R T A R I A Nº 014/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **ITAMAR LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fundamentado no art. 29, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 325 de 13 de outubro de 2015, Plano de Cargos, Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal, conceder adicional de 20% (vinte por cento) ao servidor Grazi-anni Marcel Silva Rondon, Assistente Administrativo, matrícula nº 153, sobre o seu vencimento mensal, para custeio do Curso de Graduação Gestão de Recursos Humanos, com duração de 04 Semestres, na Universidade ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA (UNIP), matriculado sob nº 2412891.

Art. 2º Para a continuidade do incentivo sobre o vencimento do Servidor, este deve comprovar a Secretaria Geral que não haja reprovação semestral ou anual sob pena de perder o benefício automaticamente.

Art. 3º O incentivo ao vencimento do Servidor cessará automaticamente com a conclusão do Curso de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de Janeiro/2024.

REGISTRADA/PUBLICADA/CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 18 de janeiro de 2024.

Vereador Itamar Lourenço da Silva

Presidente

Vereador Sérgio Paula Assunção

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT/SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.

Contratada: ANGELA CARRIJO DE FREITAS 02050688121

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em geral de áreas externas e internas, de calçadas, pátio e anexos do prédio da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT.

Vigência: 08/01/2024 a 31/12/2024.

Valor Total R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura: 08/01/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT/SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.

Contratada: HI TECH NET LTDA-ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresas para prestação de serviço com fornecimento de internet e liberação de